



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 18 de abril de 2022 • Ano VI • Edição N° 498

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 595/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 595/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 595 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

"Declara situação de emergência no Município de Itaparica, comprometido pelo elevado volume de chuvas, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a intensificação da quebra da situação de normalidade;

**CONSIDERANDO** a ampliação dos danos e prejuízos ocasionados pelo referido desastre;

**CONSIDERANDO** o crescente número de famílias que estão sendo retiradas de suas casas e o iminente aumento de idêntica situação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais; e

**CONSIDERANDO** que a garantia da vida humana é prioritária em situações como essa, somado ao fato de que existem inúmeras famílias já desabrigadas e com perdas consideráveis em seu patrimônio pessoal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação de emergência provocada pelas fortes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município de Itaparica - Bahia, caracterizado, assim, o Estado de Calamidade Pública.

§ 1º Fica autorizada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, bem como a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**Art. 2º** Em conformidade com o estabelecido no art. 5º, inciso X e XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade cause danos.

**Art. 3º** Ficam autorizadas as contratações emergenciais que se fizerem necessárias ao atendimento das emergências decorrente do evento descrito no art. 1º deste Decreto, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**Processo Administrativo nº 072/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Notebooks, Microcomputadores, Monitores e Gps de navegação, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 02/05/2022 às 14h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 18 de abril 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**Processo Administrativo nº 068/2022**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 02/05/2022 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site <http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 18 de abril de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.